PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

RUA PROF. JOÃO DA MATTA E LUZ, 84
CNPJ N° 46.523.015/0001-35

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Quadrimestre
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	156.323.093,40	151.959.445,10	112.209.708,73	142.931.287,34
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	54.920.012,25	50.224.055,68	47.999.901,30	44.481.872,46
Empréstimos	27.661.057,74	25.605.359,74	24.574.753,64	24.035.653,77
Interna	27.661.057,74	25.605.359,74	24.574.753,64	24.035.653,77
Externa				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	878.184,80	355.434,42	113.233,54	-
Interna	878.184,80	355.434,42	113.233,54	-
Externa				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	26.380.769,71	24.263.261,52	23.311.914,12	20.446.218,69
De Tributos	191.341,51	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	26.175.558,10	24.263.261,52	23.311.914,12	20.446.218,69
De Demais Contribuições Sociais	13.870,10	-	-	-
De FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	100.747.906,33	101.080.214,60	62.775.431,86	88.821.669,13
Outras Dívidas	655.174,82	655.174,82	1.434.375,57	9.627.745,75
DEDUÇÕES (II)[1]	251.461.560,65	340.727.812,73	408.407.869,14	354.346.457,53
Disponibilidade de Caixa	251.461.560,65	340.727.812,73	408.407.869,14	354.346.457,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	272.843.934,56	364.717.718,25	434.380.452,32	389.994.699,88
(-) Restos a Pagar Processados	21.382.373,91	23.989.905,52	25.972.583,18	35.648.242,35
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	- 95.138.467,25	- 188.768.367,63	- 296.198.160,41	- 211.415.170,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.052.392.672,79	3.104.215.462,35	3.111.447.895,63	3.143.146.791,82
(-) TRANSF DE EMEN INDIVIDUAIS (ART. 166-A, §1º, DA CF) (V)	-	-	250.000,00	250.000,00
RCL PARA LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV -V)	3.052.392.672,79	3.104.215.462,35	3.111.197.895,63	3.142.896.791,82
% da DC sobre a RCL AJJUSTADA (I/VI)	5,12	4,90	3,61	4,55
% da DCL sobre a RCL AJUSTTADA (III/VI)	- 3,12	- 6,08	- 9,52	- 6,73
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	3.662.871.207,35	3.725.058.554,82	3.733.437.474,76	3.771.476.150,18
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.296.584.086,62	3.352.552.699,34	3.360.093.727,28	3.394.328.535,16

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000				
PASSIVO ATUARIAL	1.803.194.347,39	1.803.194.347,39	2.235.584.758,44	2.235.584.758,44
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	35.874.162,61	22.688.662,48	21.630.583,79	24.396.217,19
RP NÃO-PROCESSADOS	127.309.000,10	19.375.425,89	11.013.421,01	107.185,93
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 28/01/2021, às 16:10:20. Assinado Digitalmente no dia 28/01/2021, às 16:10:20.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 28/01/2021, às 16:10:20. Assinado Digitalmente no dia 28/01/2021, às 16:10:20.

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.